



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

YUPI SILVA, Vereador com assento nesta Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através deste, solicitar, que seja oficiada cópia desta **INDICAÇÃO** a Prefeitura Municipal de Linhares, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, para indicar a **extensão do horário de atendimento da Unidade de Saúde Maurício Badiani** no bairro Interlagos II, na avenida Padre Manoel da Nóbrega, S/N

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de apelo popular. Diversas solicitações chegam diariamente através do aplicativo de mensagens WhatsApp utilizado para contato direto com a comunidade, especialmente por parte da população trabalhadora, que muitas vezes enfrenta dificuldades para buscar assistência durante o horário comercial.

A população lamenta ainda que, devido ao funcionamento apenas em horário convencional, sempre há uma grande concentração de pessoas aguardando atendimento na unidade de saúde. O horário estendido permitirá uma melhor gestão da demanda ao longo do horário de atendimento reduzindo a aglomeração de usuários, proporcionando um atendimento mais eficaz, confortável e seguro.

É notória a crescente procura por atendimento médico nos postos de saúde no município. A ampliação do horário de funcionamento da referida unidade contribuirá significativamente para a melhoria do acesso aos serviços de saúde, garantindo atendimento a um maior número de cidadãos e reduzindo a superlotação dos hospitais e pronto-atendimentos.

Além disso, essa medida se alinha aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconiza a universalidade, integralidade e equidade no atendimento, promovendo maior





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

qualidade no atendimento e evitando que casos simples evoluam para quadros mais graves por falta de assistência em tempo hábil.

Tal providência tem como principal objetivo o cumprimento da legislação que garante o direito ao acesso digno e eficaz aos serviços de saúde pública a toda a população.

Certos da clareza da extrema necessidade da realização deste pedido, confiamos na atenção e no compromisso desta gestão para a análise e viabilização da medida, a fim de atender ao interesse público e garantir melhores condições de saúde à população.

Nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

YUPI SILVA
Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003300330038003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 06/03/2025 10:41

Checksum: **E6E95C6C626C81FEA2E634A238735229AB412840D68A328A01BC060457FA6E60**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003300330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.